



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 11/2024
Projeto de Lei nº 24/2024
Autoria do Vereador Bertinho Scandiuzzi

INSTITUI O ANO COMEMORATIVO DO SESQUICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE THEOLINA ZEMILA DE ANDRADE (DONA SINHÁ JUNQUEIRA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Fica, pela presente Lei, instituído o ano de 2024, como ano do “SESQUICENTENÁRIO DE THEOLINA ZEMILA DE ANDRADE (DONA SINHÁ JUNQUEIRA)” (150º aniversário).

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá estabelecer calendário oficial próprio com atividades culturais, recreativas, educativas, esportivas e cunho histórico.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

